



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4428/GR/UFFS/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Revogada por:

PORTARIA Nº 4628/GR/UFFS/2026

**Designa membros do Comitê de Ética em Pesquisa
com Seres Humanos da UFFS.**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º DESIGNAR os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFFS (CEP/UFFS), constituído pela Portaria nº 3326/GR/UFFS/2024.**~~

~~**I – Campus Cerro Largo**~~

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Claudia Eliane Ilgenfritz Toso	Professora do Magistério Superior	1098088	22/04/2025	22/04/2029	Titular
b	Geni Vanderleia Moura da Costa	Professora do Magistério Superior	1916783	22/04/2025	22/04/2029	Suplente

~~**II – Campus Chapecó**~~

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Péricles Luiz Brustolin	Professor do Magistério Superior	1685096	25/04/2023	25/04/2027	Titular
b	Débora Regina Schneider Locatelli	Professor do Magistério Superior	2918791	03/12/2025	03/12/2029	Suplente
c	Anderson Funai	Professor do Magistério Superior	1729616	06/06/2023	06/06/2027	Titular
d	Aline Fátima Lazarotto	Professora do Magistério Superior	1333845	22/04/2025	22/04/2029	Suplente
e	Claudia Dallagnol	Professor do Magistério Superior	2222391	28/02/2023	28/02/2027	Titular
f	Yaná Tamara Tomasi	Professora do Magistério Superior	3207835	03/12/2025	03/12/2029	Suplente
g	Felipe Grando	Professor do Magistério Superior	3809286	24/05/2022	24/05/2026	Titular
h	Claudia Finger Kratochvil	Professora do Magistério Superior	1767776	24/05/2022	24/05/2026	Suplente
i	Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt	Professora do Magistério Superior	579799	08/09/2022	08/09/2026	Titular
j	.*	-	-	-	-	Suplente

~~* aguardando indicação do campus.~~

~~**III – Campus Erechim**~~

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Lisandra Almeida Lisevski	Professora do Magistério Superior	2142296	24/05/2022	24/05/2026	Titular
b	Maria Silvia Cristofoli	Professora do Magistério Superior	1352293	04/12/2024	04/12/2028	Suplente

~~**IV – Campus Laranjeiras do Sul**~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Antonio Maria da Silva Carpes	Professor do Magistério Superior	1835641	08/08/2023	08/08/2027	Titular
b	Fernando Zatt Schardosin	Professor do Magistério Superior	2789627	22/04/2025	22/04/2029	Suplente

V – Campus Passo Fundo

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	Professora do Magistério Superior	2311605	08/08/2024	08/08/2028	Titular
b	Priscila Detoni	Professora do Magistério Superior	3192500	04/12/2024	04/12/2028	Suplente

VI – Campus Realeza

ALÍNEA	NOME	CARGO NA UFFS	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Márcio Luis Marangon	Professor do Magistério Superior	3392588	08/03/2024	08/03/2028	Titular
b	Izabel Aparecida Soares	Professora do Magistério Superior	1716247	12/02/2025	12/02/2029	Suplente

§ 1º Os membros do CEP/UFFS, exceto os representantes dos participantes de pesquisa (RPPs), terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará jus à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

§ 3º Cada membro suplente do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará jus à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 2º Ficam designados os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs), indicados pelas entidades, para atuarem junto ao CEP/UFFS.

ALÍNEA	NOME	REPRESENTANÇÃO	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Gilberto José Mário	Conselho Municipal de Saúde	17/07/2025	17/07/2028	Titular
b	Patrícia Sabina Marafon	Sociedade Amigos de Chapecó	21/04/2025	21/04/2028	Titular
c	Lizeu Mazzioni	Conselho Municipal de Educação	16/07/2025	16/07/2028	Titular

§ 1º Os membros dos representantes dos participantes de pesquisa (RPPs) terão mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice Coordenação do CEP/UFFS:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	2311605	11/03/2025	11/03/2029	Coordenação
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	12/02/2025	12/02/2029	Vice coordenação

§ 1º A Coordenação e Vice coordenação do CEP/UFFS farão jus à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

§ 2º A Coordenação será composta por 1 (um) Coordenador e 1 (um) Vice coordenador, escolhidos pelos membros do CEP/UFFS e com mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução a critério do Colegiado do CEP/UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 4º As competências, funções e atribuições do CEP/UFFS estão definidas na Resolução nº 56/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2023, que aprova o Regimento do CEP/UFFS.~~

~~Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4339/GR/UFFS/2025, de 03 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
~~Reitor~~